

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.812 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.071, de 11 de dezembro de 2018, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.874, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 27 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que dispõe sobre a composição do colegiado para o biênio 2026/2028;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026/2028, observada a composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, na forma da legislação municipal vigente.

I – Representantes dos Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maiara Aparecida Locca

Suplente: Diego Leal Matias

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudio Mardey Nogueira

Suplente: Rone Márcio Martins

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nayara Cristine de Queiroz

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Suplente: Elisa Helena da Cunha

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luiz Carlos Pereira

Suplente: Adriana de Jesus Gonçalves

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Polidoro Camilo de Souza

Suplente: Vinícius Moreira Alves de Melo

f) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Bruna Pacheco Vieira Santos

Suplente: Carlos Henrique da Silva

g) Procuradoria Geral do Município

Titular: Dra. Maria Aparecida Ribeiro

Suplente: Dra. Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil:

Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa

a) Conselho Central de Patrocínio da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP

Titular: Maria José Silva Salomão

Suplente: Valdira Maria Silva Cabral

b) Casa do Idoso Recanto São Vicente

Titular: Amanda Lima Pires

Suplente: Alessandra Rodrigues de Oliveira Reis

c) Casa do Idoso / Conselho Central

Titular: Micheline Rocha Silva

Suplente: Antônia Karliri Paiva Bezerra

d) Clube de Serviços

Titular: Juarez de Campos Júnior

Suplente: Jacinto Dias Pereira

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



e) Representante dos Trabalhadores na área da pessoa idosa

Titular: Juliana Beatriz Fagundes da Silva

Suplente: Edna Rodrigues Silva

f) Representantes dos Usuários da Política da Pessoa Idosa

Titular: Cristina Helvécia Melo Cortes Castro

Suplente: José Maria Dornelas

Titular: Janine de Lourdes Pereira Teobaldo

Suplente: Alessandra Maria Batista

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, permitida a recondução, na forma da legislação municipal.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI é considerado serviço público relevante e não remunerado, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI será eleita entre seus membros, na forma prevista na Lei Municipal nº 5.071/2018 e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de março de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Patrocínio